Edição impressa produzida pelo Jornal Tribuna Independente com circulação diária em bancas de jornais e assinantes. A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado ou direto no site https://tribunahoje.com/edicao-digital

VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

CNPJ/ME nº 44.992.350/0001-57 - NIRE 27300070490

Balanço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	**50.833**	145.081
Contas a receber	5	**26.759**	21.764
Estoques	6	**5.842**	5.808
Despesas antecipadas	7	**10.394**	7.888
Outros ativos circulantes		**9.427**	7.781
Total do ativo circulante		**103.255**	188.322
Não circulante			
Depósito vinculado		**7.553**	4.306
Tributos diferido	20	**28.214**	23.880
Imobilizado	8	**7.617**	8.317
Ativo de contrato	10	**36.939**	16.538
Intangível	9	**758.119**	657.806
Direito de uso	13	**4.434**	5.455
Outros ativos não circulantes		**14**	-
Total do ativo não circulante		**842.890**	716.302
Total do ativo		**946.145**	904.624
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	**10.404**	15.891
Empréstimo	12	**2.507**	605
Debêntures	12	**5.852**	136.849
Passivo de arrendamento	13	**4.564**	-
Outras contas a pagar		**6.280**	5.259
Total do passivo circulante		**29.607**	158.604
Não circulante			
Provisões para contingências	14	**530**	202
Passivo de arrendamento	13	**461**	5.771
Empréstimo	12	**317.693**	200.063
Debêntures	12	**471.807**	437.264
Total do passivo não circulante		**790.491**	643.300
Patrimônio líquido	15		
Capital social		**173.304**	141.457
Prejuízos acumulados		**(47.257)**	(38.737)
Total do patrimônio líquido		**126.047**	102.720
Total do passivo e patrimônio líquido		**946.145**	904.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	16	**104.813**	87.764
Receita de construção	16	**19.678**	16.233
Custo de serviço prestado	17	**(91.651)**	(87.304)
Custo de construção	17	**(19.678)**	(16.233)
Lucro bruto		**13.162**	460
Despesas operacionais	18		
Despesas gerais e administrativas		**(16.109)**	(14.705)
Serviços de terceiros		**(3.059)**	(2.320)
Perdas estimadas com liquidação duvidosa		**(9.282)**	(6.383)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(15.288)**	(22.948)
Resultado financeiro	19		
Receitas financeiras		**16.331**	9.207
Despesas financeiras		**(13.897)**	(14.700)
Resultado financeiro líquido		**2.434**	(5.493)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(12.854)**	(28.441)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	**4.334**	14.102
Prejuízo do exercício		**(8.520)**	(14.339)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício	**(8.520)**	(14.339)
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do exercício	**(8.520)**	(14.339)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	(Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	15	55.000	(24.398)	30.602
Integralização de capital		86.457	-	86.457
Resultado do Exercício: prejuízo do exercício		-	(14.339)	(14.339)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	15	141.457	(38.737)	102.720
Integralização de capital		**31.847**	**-**	**31.847**
Resultado do Exercício: prejuízo do exercício		**-**	**(8.520)**	**(8.520)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	15	**173.304**	**(47.257)**	**126.047**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**(12.854)**	(28.441)
Ajustes para conciliar o resultado do exercício:		
Depreciação e amortização	**30.207**	30.403
Juros de arrendamentos	**965**	753
Juros sobre empréstimos e debêntures e variação monetária	**84.831**	76.871
Provisão de perdas de créditos de liquidação duvidosa	**9.282**	6.383
Provisão de contingências	**540**	431
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Contas a receber	**(14.277)**	(10.732)
Estoques	**(34)**	(2.297)
Despesas antecipadas	**(2.506)**	(11.364)
Outros ativos	**(1.660)**	(4.791)
Fornecedores	**(5.487)**	8.413
Outros passivos	**1.021**	1.112
Contigências	**(212)**	(245)
Arrendamento	**4.444**	(623)
Caixa líquido aplicado (consumido) nas atividades operacionais	**94.260**	65.873
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	**(1.338)**	(215)
Baixas de imobilizado	**64**	-
Aquisição de intangível	**(147.310)**	(139.773)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(148.584)**	(139.988)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	**31.847**	86.457
Depósitos vinculáveis	**(3.247)**	(4.306)
Captação de empréstimos	**117.630**	450.000
Captação de debêntures	**-**	630.000
Custo de captação	**(4.456)**	-
Pagamento de debêntures	**(146.496)**	(478.674)
Pagamento de empréstimos	**-**	(470.000)
Pagamento de juros debêntures	**(12.845)**	(85.784)
Pagamento de juros empréstimos	**(15.586)**	(20.396)
Pagamento de juros de arrendamento	**(965)**	(753)
Pagamento de principal dos arrendamentos	**(5.806)**	(4.587)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(39.924)**	101.957
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(94.248)**	27.842
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**145.081**	117.239
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**50.833**	145.081
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(94.248)**	27.842

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A Verde Ambiental Alagoas S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de propósito específico, de capital fechado, constituída em 14 de janeiro de 2022, com sede em União dos Palmares - AL. Seus acionistas são CYMI Saneamento e Participações S.A. e Aviva Ambiental S.A. A Companhia tem como objeto social a exploração da concessão de serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário nos municípios do Bloco C - Zona da Mata e Litoral Norte de Alagoas. Em 8 de março de 2022, a Companhia assinou contrato de concessão para projeto de infraestrutura em serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em conformidade com a concorrência pública nº 002/2021 do Bloco C, que abrange os municípios da Zona da Mata e Litoral Norte de Alagoas. O prazo de concessão é de 35 anos, com início da operação em 1º de outubro de 2022. a) Programa de *Compliance:* A Companhia compromete-se a conduzir suas atividades com integridade, seguindo altos padrões éticos e de transparência, em conformidade com legislações nacionais e internacionais. Adota uma postura de tolerância zero à corrupção, discriminação e a comportamentos antiéticos. Para isso, a Verde Ambiental Alagoas S.A. implementou Políticas de Compliance em sua governança corporativa, estabelecendo diretrizes que orientam as relações de funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Essas Políticas visam promover a cultura ética e a integridade, além de mitigar riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta a atos ilícitos. b) Impacto ambiental, social e práticas de governança: A estratégia da Companhia é alinhada aos princípios de sustentabilidade e aos seus valores, visando à segurança e proteção de colaboradores, meio ambiente e comunidade. A Verde Ambiental Alagoas S.A. está empenhada em melhorar o acesso à água tratada e ao tratamento de esgoto, com metas de universalização em 2 e 8 anos, respectivamente. Essa abordagem está em conformidade com o Novo Marco Legal de Saneamento Básico, que estipula a meta de 99% da população com acesso à água potável e 90% ao tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033. **2. Políticas contábeis materiais: 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia elaborou estas demonstrações financeiras considerando o pressuposto de que continuará em operação no futuro. A administração não tem conhecimento de qualquer incerteza material que possa levantar dúvidas significativas acerca da continuidade da Companhia. A administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 31 de março de 2026. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico, mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. O valor justo é definido como o preço que seria obtido na venda de um ativo ou o montante que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação que ocorre em condições normais de mercado na data de mensuração. Essa definição aplica-se independentemente de o preço ser diretamente observável ou derivado por meio de técnicas de avaliação alternativas. Na determinação do valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia considera as características específicas do ativo ou passivo, desde que essas características sejam relevantes para os participantes do mercado na formação do preço na data de mensuração. O valor justo, para fins de mensuração e/ou divulgação nas demonstrações financeiras, é, portanto, estabelecido com base nessa abordagem. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras são exibidas em milhares de reais e foram arredondadas para o valor mais próximo, a menos que indicado de outra forma. Uso de estimativas e julgamentos: Na elaboração destas demonstrações financeiras, a administração fez uso de julgamentos, estimativas e premissas que influenciam a aplicação das políticas contábeis da Companhia, bem como os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Assim, os resultados reais podem diferir das estimativas apresentadas. As estimativas e premissas são continuamente revisadas. As alterações relacionadas às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que ocorrem e em qualquer exercício futuro que seja impactado. a) *Mensuração do valor justo:* A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo e passivo; • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. As políticas contábeis materiais adotadas estão descritas a seguir. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos mantidos em contas correntes bancárias, bem como depósitos a curto prazo que apresentam alta liquidez e um prazo de vencimento de três meses ou menos a partir da data de contratação. Esses ativos são caracterizados por estarem sujeitos a um risco insignificante de variação de valor. Os saldos de caixa e equivalentes são mantidos com a finalidade de garantir a cobertura de compromissos financeiros de curto prazo, sendo sua utilização restrita a essa finalidade e não destinada a investimentos ou outros objetivos. **2.4. Depósitos Vinculados (Conta reserva dos Credores):** Refere-se à conta-corrente e aplicação financeira vinculada dos financiamentos do BNB (Banco do Nordeste do Brasil), classificados no ativo não circulante. Sua finalidade é atender às garantias dos financiamentos firmados, os quais permanecerão retidos até a final liquidação de todas as obrigações garantidas. São mantidos para atendimento às exigências contratuais e têm remuneração baseada na variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs). **2.5. Contas a receber e Receita de contrato com cliente:** A Companhia atua no setor de saneamento, oferecendo serviços abrangentes que incluem a captação, tratamento e distribuição de água, bem como a gestão da coleta e tratamento de esgoto. Essa prestação de serviços abrange os 27 municípios pertencentes ao Bloco C. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o serviço é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desse serviço. Serviço de captação, tratamento e distribuição de água: A receita proveniente dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água é reconhecida quando é registrado o consumo do cliente, em intervalos aproximados de 30 dias, conforme o calendário e os ciclos de leitura do hidrômetro instalado no local indicado pelo cliente. Não sendo possível a realização da leitura em determinado período, em decorrência de anormalidade no medidor ou impedimento de acesso a ele, à apuração do volume consumido observará, na ordem, os seguintes critérios: • Média aritmética dos consumos faturados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias com medição normal. • Caso ocorra impedimento de leitura para apuração do volume consumido em período superior a 180 (cento e oitenta) dias, a média a ser utilizada será a última conhecida; e • Volume equivalente ao consumo mínimo. Serviço de gestão de coleta e tratamento de esgoto: A receita de coleta e tratamento de esgoto se dá a partir da disponibilidade para o cliente de rede coletora de esgoto com separador absoluto ou rede mista, em que o faturamento representa 80% sob o valor faturado de água consumido pelo cliente. Serviços complementares: A Companhia oferece serviços complementares que são realizados e cobrados de forma separada, a pedido do cliente. A receita desses serviços é reconhecida no momento da emissão da fatura, que ocorre após a conclusão efetiva do serviço e a sua transferência ao cliente. O valor cobrado reflete a contraprestação que a Companhia espera receber em troca da prestação do serviço, assegurando que as receitas sejam registradas de maneira adequada e transparente nas demonstrações financeiras. Contas a receber de clientes: Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). Passivos de reembolso: Um passivo de restituição é reconhecido pela obrigação de reembolsar total ou parcialmente a contraprestação recebida de um cliente antecipadamente. Os passivos de reembolso da Companhia podem dar origem ao direito de compensações e abatimentos. Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber: A Companhia adota uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada nas contas a receber. As estimativas de perda são reconhecidas com base em títulos vencidos há mais de 180 dias para os segmentos Comercial, Industrial e Residencial. Para o segmento público, a estimativa leva em consideração títulos com atraso superior a 24 meses. Adicionalmente, a Companhia, em conformidade com os requerimentos da IFRS 9, incorpora em sua metodologia de mensuração de perdas de crédito esperadas uma análise prospectiva, considerando não apenas o histórico de inadimplência, mas também informações atuais e projeções macroeconômicas relevantes, bem como a segmentação da carteira, o perfil de risco dos clientes e a expectativa de recuperação dos créditos. Reconhecimento da receita de construção: A Companhia reconhece a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos de serviços de construção prestados, apurando margem de lucro zero. Reconhecimento de receitas - Estimativa da contraprestação por competência: A Companhia desenvolveu um modelo para estimar a previsão de receita consumida e não faturada dentro da competência, de forma que considera o cálculo *pro rata* por dia de consumo através do clico de faturamento do mês seguinte a fim de estimar o reconhecimento da receita a faturar. **2.6. Imobilizado:** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado: • Veículos: 5 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos. A Companhia revisa o valor residual estimado e a esperada vida útil dos ativos ao menos anualmente. Em particular, a Companhia considera o impacto da saúde, segurança e legislação ambiental na avaliação do valor residual estimado e a esperada vida útil dos ativos. resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **2.7. Ativo financeiro e ativo de contrato:** A Companhia contabiliza os contratos de concessão em conformidade com a Interpretação ICPC 01 - Contratos de Concessão, que estabelece as condições que devem ser atendidas para que as concessões públicas sejam consideradas dentro de seu escopo. A infraestrutura relacionada a essas concessões não é reconhecida como ativo imobilizado pela concessionária, uma vez que o contrato de concessão não transfere o direito de controle sobre o uso da infraestrutura de serviços públicos. O que ocorre é a cessão da posse desses bens para a prestação de serviços públicos, os quais serão revertidos ao poder concedente ao final do contrato de concessão, com a possibilidade de indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, quando aplicável. O concessionário opera a infraestrutura exclusivamente para fornecer os serviços públicos em nome do Poder Concedente, atuando como prestador de serviços por um período determinado. Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela ICPC 01, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão e determinação da remuneração da prestação de serviços de melhoria ou construção como ativo intangível ou financeiro. A Companhia reconhece um ativo relacionado ao contrato enquanto ele estiver em construção e não concluído para uso. Uma vez finalizado, esse ativo é classificado como ativo intangível por meio de uma transferência contábil, pois nesse ponto ele está pronto para iniciar sua amortização em função de sua utilização. **2.8. Intangível:** Ativos intangíveis são reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04(R1) - Ativo Intangível. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Classes dos ativos intangíveis	Vida útil em anos
Contrato de concessão (outorga)	35 anos
Sistemas de abastecimentos de água	35 anos
Sistema de coleta de esgoto	35 anos
Software	5 anos

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Um ativo intangível é baixado no momento de sua venda, ou seja, na data em que o comprador obtém o controle sobre o ativo, ou quando não se prevê que ele gere benefícios econômicos futuros, seja por uso ou venda. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do ativo – calculado como a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo – é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. Contrato de concessão classificados como intangível: Os contratos de concessão são reconhecidos conforme a Pronunciamento Técnico CPC04 - Contratos de Concessão, que estabelece as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas se enquadrem no seu âmbito de aplicação. A infraestrutura objeto do ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado da concessionária, uma vez que o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle sobre o uso da infraestrutura de serviços públicos. Em vez disso, ocorre a cessão da posse desses bens para a prestação de serviços públicos, com a condição de que, ao término do contrato de concessão, os bens sejam revertidos ao Poder Concedente, sendo devida a indenização à concessionária pelos investimentos não amortizados, quando aplicável. O concessionário tem permissão para operar a infraestrutura, exclusivamente para a prestação de serviços públicos em nome do Poder Concedente, conforme estipulado no contrato de concessão, atuando como prestador de serviços por um período determinado. A concessionária reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito de cobrar dos usuários pela prestação dos serviços públicos, não possuindo, no entanto, o direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente. No contexto de um contrato de concessão, a estimativa da vida útil é determinada pelo período compreendido entre o momento em que a entidade se torna habilitada a cobrar dos usuários pelo uso da infraestrutura e o término do período de concessão. **2.9. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Classificação dos ativos e passivos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para Perdas de Crédito Esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. Para os instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório. Baixa de ativos e passivos financeiros: A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. **2.10. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social - correntes: Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios correntes e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser pago para as autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado nos países em que a Companhia opera e gera lucro tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. Imposto de renda e contribuição social - diferidos: Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: • Quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e • Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto: • Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e • Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ao avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, a Companhia confia em premissas de projeções usadas nas demonstrações financeiras e em outros relatórios da administração, que, entre outras coisas, refletem o impacto potencial de assuntos relacionados ao clima nos negócios, como o aumento do custo de produção. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber esse pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia se, e somente se, a entidade tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados. **2.11. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.12. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamentos recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo: • Aluguel de imóveis 3 a 5 anos; • Veículos automotores e outros equipamentos: 2 a 3 anos. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos, menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia aplica a isenção de reconhecimento a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **2.13. Estoques:** O estoque de produtos está organizado em polos e é composto, principalmente, por materiais destinados à manutenção, reparos e investimentos nos sistemas de água e esgoto operados pela Companhia. Os itens são avaliados pelo menor valor entre o custo médio e o valor realizável líquido. **2.14. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Outras divulgações relacionadas a perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (exceto os indicados nesta Nota) estão disponíveis nas notas explicativas abaixo: • Imobilizado - Nota 2.6; • Intangível - Nota 2.8; A administração realiza anualmente a revisão do valor recuperável dos ativos, com o objetivo de avaliar a ocorrência de eventos ou mudanças nas condições econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável. Caso sejam identificadas evidências de desvalorização e o valor contábil líquido do ativo exceda seu valor recuperável, é constituída uma provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é definido como o maior valor entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. **2.15. Provisões:** Geral: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: As provisões são reconhecidas para todas as contingências relacionadas a processos judiciais nas quais seja provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e para as quais seja possível fazer uma estimativa razoável. A avaliação da probabilidade de perda envolve a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências relevantes, as decisões mais recentes dos tribunais e sua aplicabilidade no contexto jurídico, além da consulta aos advogados externos. As provisões são revistas e ajustadas conforme as mudanças nas circunstâncias, como prazos de prescrição aplicáveis, resultados de inspeções fiscais ou novas exposições identificadas devido a novos fatos ou decisões judiciais. **2.16. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. **3. Novas normas e interpretações: 3.1. Novas normas e interpretações:** Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2025: *Normas emitidas e vigentes:* A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. *Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:* Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações no Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. *Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:* Para os períodos anuais de reporte com início a partir de 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Essa mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. **3.2. Pronunciamentos emitidos, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*Primary Financial Statements* - PFS) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade a classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes: • A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado. • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio. • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1). • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se esperam alterações substanciais na atual legislação. IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para pela aplicação do IFRS 19. Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 - *Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11: Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contabeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros), IFRS 10 -Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início a partir de 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Bancos e disponibilidades geram juros a taxas flutuantes, determinadas com base nas taxas diárias de depósitos bancários. Os depósitos de curto prazo são realizados por períodos que variam de um dia a três meses, conforme as necessidades de caixa imediatas da Companhia, e os juros são pagos de acordo com as taxas aplicáveis a esses depósitos de curto prazo. As aplicações financeiras são efetuadas por períodos que variam de acordo com as necessidades imediatas de caixa da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 a rentabilidade média das aplicações financeiras era de até 102% do CDI. O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto dos seguintes saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31/12/2025	31/12/2024
Numerários em trânsito	**447**	552
Bancos conta movimento	**4.172**	2.872
Aplicações financeiras	**46.214**	141.657
Total	**50.833**	145.081

5. Contas a receber

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes de abastecimento de água	**32.949**	21.866
Clientes e coleta de esgoto	**5.994**	3.206
Contas a receber a faturar	**2.610**	4.189
Perdas estimadas com liquidação duvidosa (i)	**(19.418)**	(10.136)
Clientes de serviços	**3.782**	2.121
Outras contas a receber	**842**	518
Total	**26.759**	21.764

(i) A constituição de perda estimada de crédito de liquidação duvidosa foi efetuada com base nas faturas vencidas acima de 180 dias para os clientes residenciais, comerciais e industriais e acima de 730 para os clientes públicos, conforme política interna adotada pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a análise do vencimento de saldo do contas a receber era:

Composição por vencimento	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	**4.530**	1.567
Vencidos		
Até 30 dias	**4.782**	3.715
De 31 a 60 dias	**1.587**	1.299
De 61 a 90 dias	**1.344**	1.202
Acima de 90 dias	**4.105**	2.157
Acima de 180 dias	**10.411**	11.824
Total	**26.759**	21.764

Em 31 de dezembro, a movimentação de perdas estimadas com liquidação duvidosa era:

Perdas estimadas com liquidação duvidosa	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**(10.136)**	(3.753)
Provisão	**(11.705)**	(8.831)
Reversão	**2.423**	2.448
Saldo final	**(19.418)**	(10.136)

6. Estoques

	31/12/2025	31/12/2024
Polo União dos Palmares	**2.335**	2.430
Polo Taquarana	**333**	351
Polo Japaratinga	**336**	440
Em poder de Terceiros	**2.838**	2.587
Total	**5.842**	5.808

Em 31 de dezembro de 2025, o estoque é composto por materiais de uso e consumo destinados à manutenção, reparos e investimentos nos sistemas de água e esgotamento sanitário operados pela Companhia. Esses materiais estão registrados pelo custo médio ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor.

7. Despesas antecipadas

	31/12/2025	31/12/2024
Seguros a apropriar	**288**	346
Anuidade a apropriar	**8**	8
Licenças de software	**86**	122
Gastos com financiamentos (i)	**10.012**	7.412
Total	**10.394**	7.888

(i) Gastos com financiamentos referem-se aos dispêndios incorridos para a obtenção de recursos por meio de empréstimos e financiamentos, incluindo, entre outros, custos com estudos técnicos, estruturação da operação e constituição de garantias.

8. Imobilizado

	Veículos	Equipamentos de informática	Moveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias imóveis de terceiros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.910	858	1.346	1.491	1.266	9.871
Custo	6.720	1.179	1.564	1.694	1.299	12.456
Depreciação acumulada	(1.810)	(321)	(218)	(203)	(33)	(2.585)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.910	858	1.346	1.491	1.266	9.871
Adições	-	25	136	200	299	660
Baixas	(445)	(1)	-	-	-	(446)
Depreciação	(1.118)	(232)	(194)	(182)	(42)	(1.768)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.347	650	1.288	1.509	1.523	8.317
Custo	6.275	1.203	1.700	1.894	1.598	12.670
Depreciação acumulada	(2.928)	(553)	(412)	(385)	(75)	(4.353)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.347	650	1.288	1.509	1.523	8.317
Adições	**-**	**181**	**353**	**787**	**17**	**1.338**
Baixas	**-**	**(25)**	**(39)**	**-**	**-**	**(64)**
Depreciação	**(1.271)**	**(236)**	**(188)**	**(232)**	**(47)**	**(1.974)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**2.076**	**570**	**1.414**	**2.064**	**1.493**	**7.617**
Custo	**6.275**	**1.359**	**2.014**	**2.681**	**1.615**	**13.944**
Depreciação Acumulada	**(4.199)**	**(789)**	**(600)**	**(617)**	**(122)**	**(6.327)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**2.076**	**570**	**1.414**	**2.064**	**1.493**	**7.617**

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos. A vida útil dos principais ativos é apresentada pelas taxas destacadas no item 2.6 de Políticas Contábeis de Imobilizado.

9. Intangível

	Sistemas de abastecimento de água	Sistemas de coleta de esgoto	Hidrometria	Software	Marcas e patentes	Contrato de concessão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	21.133	1.427	6.446	419	6	521.053	550.484
Custo	21.209	1.432	6.694	424	6	524.858	554.623
Amortização Acumulada	(76)	(5)	(248)	(5)	-	(3.805)	(4.139)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	21.133	1.427	6.446	419	6	521.053	550.484
Adições	49.748	3.002	12.474	0	0	66.245	131.469
Amortização	(9.837)	(494)	(1.915)	(12)	0	(11.889)	(24.147)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	61.044	3.935	17.005	407	6	575.409	657.806
Custo	70.957	4.434	19.168	424	6	591.103	686.092
Amortização acumulada	(9.913)	(499)	(2.163)	(17)	-	(15.694)	(28.286)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	61.044	3.935	17.005	407	6	575.409	657.806
Adiçoes	**48.462**	**979**	**2.817**	**549**	**0**	**74.102**	**126.909**
Amortização	**(8.046)**	**(219)**	**(2.987)**	**(26)**	**0**	**(15.318)**	**(26.596)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**101.460**	**4.695**	**16.835**	**930**	**6**	**634.193**	**758.119**
Custo	**119.419**	**5.413**	**21.985**	**973**	**6**	**665.205**	**813.001**
Amortização acumulada	**(17.959)**	**(718)**	**(5.150)**	**(43)**	**-**	**(31.012)**	**(54.882)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**101.460**	**4.695**	**16.835**	**930**	**6**	**634.193**	**758.119**

Sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto: Denominados bens reversíveis vinculados ao contrato de concessão, compreendem realização de investimentos em poços, estações de tratamento de água, reservatórios, redes de distribuição de água, estações elevatórias, redes de coletas de esgoto e estações de tratamento de esgoto distribuídas entre os 27 municípios do Estado de Alagoas operados pela Companhia. Hidrometria: Denominado bens reversíveis vinculados ao contrato de concessão, compreendem realização de investimentos na modernização, substituição e padronização dos hidrômetros distribuídos entre os 27 municípios do Estado de Alagoas operados pela Companhia. Contrato de concessão: Saldo em 31 de dezembro de 2025 é composto principalmente por R$430.000 referente a pagamento de outorga do bloco C da concorrência pública nº 002/2021, mais R$235.205, distribuídos entre custos com estudo técnico e capitalização dos juros com empréstimos durante o período de universalização de água e esgotamento sanitário. O valor dos custos de empréstimos capitalizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 era de R$74.102 (R$66.245 em 31 de dezembro de 2024), segue movimentação:

	2025	2024
Saldo inicial	**155.782**	89.537
Adições	**74.102**	66.245
Total	**229.884**	155.782

A amortização é calculada com base no método sistemático pela curva de evolução do volume ao longo do prazo do contrato de concessão. A vida útil dos softwares e hidrometria é apresentada pela taxa destacada no quadro demonstrado no item 2.8 Políticas Contábeis do Intangível. **10. Ativo de contrato:** O ativo de contrato refere-se ao direito contratual da Companhia de receber caixa do Poder Concedente pelos serviços de construção do sistema de abastecimento e distribuição de água e tratamento de esgoto nas concessões plenas, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo. Quando da conclusão da construção da infraestrutura, o ativo de contrato será classificado como ativo intangível. A movimentação do ativo de contrato é como segue:

	2025	2024
Relacionado ao intangível		
Saldo inicial	**16.538**	8.234
Adições (i)	**20.401**	8.304
Transferências	**-**	-
	36.939	16.538

(i) Gastos as adições referem-se aos custos incorridos na execução de obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no valor de R$ 19.678, bem como aos gastos com desapropriação de áreas necessárias à implantação dessas obras no valor de R$ 723.

11. Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores nacionais	**8.322**	13.616
Fornecedores - provisão	**2.082**	2.275
	10.404	15.891

Os fornecedores nacionais não rendem juros e são geralmente liquidadas em prazos de até 30 dias.

12. Empréstimos e debêntures: a) Composição de empréstimos e debêntures em 31 de dezembro de 2025

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxa	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures	BRL	**08/01/2025**	CDI + 0,700%	**-**	142.078
BNDES	BRL	**15/03/2049**	IPCA + 6,700%	**487.345**	437.265
BNB	BRL	**15/05/2055**	IPCA + 2,304%	**320.200**	200.668
(-) Custo de captação				**(9.686)**	(5.230)
Total de empréstimos e debêntures				**797.859**	774.781
Circulante				**8.359**	137.454
Não circulante				**789.500**	637.327
				797.859	774.781

b) Movimentação de empréstimos e debêntures em 31 de dezembro de 2025

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2024	Adições	Juros	Amortização de principal	Amortização de juros	Saldo em 31/12/2025
Financiamento Curto Prazo	605	**-**	**17.488**	**-**	**(15.586)**	**2.507**
Financiamento Longo Prazo	200.063	**117.630**	**-**	**-**	**-**	**317.693**
Debêntures Curto Prazo	-	**-**	**23.115**	**(4.418)**	**(12.845)**	**5.852**
Debêntures Longo Prazo	579.343	**-**	**44.228**	**(142.078)**	**-**	**481.493**
(-) Custo de captação	(5.230)	**(4.456)**	**-**	**-**	**-**	**(9.686)**
Total	774.781	**113.174**	**84.831**	**(146.496)**	**(28.431)**	797.859

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Adições	Juros	Variação cambial	Amortização de principal	Amortização de juros e variação cambial	Saldo em 31/12/2024
Citibank - 4131	230.748	-	3.634	273	(220.000)	(14.655)	-
Financiamento Curto Prazo	-	-	605	-	-	-	605
Financiamento Longo Prazo	-	450.000	6.077	-	(250.000)	(6.014)	200.063
Debêntures Longo Prazo	447.246	630.000	66.555	-	(478.674)	(85.784)	579.343
(-) Custo de captação	(227)	(5.003)	-	-	-	-	(5.230)
Total	677.767	1.074.997	76.871	273	(948.674)	(106.453)	774.781

Os vencimentos das parcelas do valor principal e juros dos empréstimos e debêntures por ano são os seguintes:

2026	8.359
2027	5.852
2028	5.852
2029	48.257
2030 em diante	729.539
	797.859

Empréstimos: Banco Citibank (*): Em 17 de fevereiro de 2023 a Companhia celebrou junto ao Banco Citibank um contrato de financiamento sob amparo da Lei n° 4131 com *swap* e data de vencimento em 16 de fevereiro de 2024. Esse contrato não possui nenhuma cláusula restritiva (*covenants*) financeiras e não financeiras. Foi integralmente liquidado em 16 de fevereiro de 2024, a Companhia realizou o pagamento do empréstimo mantido junto ao Banco Citibank, no valor total de R$216.197. *Banco Itaú:* Em 15 de fevereiro de 2024 a Companhia celebrou junto ao Banco Itaú um contrato de financiamento sob amparo da Lei n° 4131 com *swap* e data de vencimento em 15 de março de 2024. Esse contrato não possui nenhuma clausula restritiva (*covenants*) financeiras e não financeiras. Foi integralmente liquidado em 15 de março de 2024, a Companhia realizou o pagamento do empréstimo mantido junto ao Banco Itaú, no valor total de R$253.706. *Banco do Nordeste do Brasil:* Em 30 de abril de 2024 a Companhia celebrou junto ao Banco do Nordeste um contrato de financiamento com valor de R$549.558, dos quais já foram liberados R$317.693, sendo que, desse montante, R$ 117.630 foram desembolsados no exercício de 2025, com data de início de amortização em maio de 2029 e

ASSINADO POR COOPERATIVA DE PRODUCA E TRA - PJ
sDoc
CNPJ 08951056000133
ACT-Safeweb 10/04/2026 00:19:51
ICP Brasil